



**PORTARIA Nº 068, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**Nomeia Comissão de PROCESSO DE ADMINISTRATIVO da UPA/24HORAS no âmbito do CISALP para o exercício de 2025.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do CISALP, no Exercício de 2025.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa da UPA/24HORAS no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

1. KELLY ANDREA FERNANDES BARBOSA – Diretora Assistencial da UPA.
2. REGIANE APARECIDA DA SILVA – Diretora de Gestão Estratégica e membro da comissão.
3. LUCAS MOREIRA DE SOUZA – Diretor Administrativo e Financeiro e membro da comissão.

**Art. 3º** Designa os empregados públicos dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão de Processo de Administrativo terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 10 de março de 2025.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
Presidente do CISALP